



PORTARIA Nº. 433/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E BRASÍLIA - DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 02 de julho de 2013 e Brasília - DF, no dia 03 de julho de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado e Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 01/07/2013

Divisão de Expediente e Comunicação